

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de sacos de gelo de 20 kg destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Sarzedo/MG durante a realização de eventos institucionais, legislativos e demais atividades promovidas ou apoiadas pelo Poder Legislativo Municipal, visando assegurar a adequada conservação e disponibilização de bebidas e outros produtos que necessitem de resfriamento durante essas ocasiões.

A demanda decorre da necessidade de disponibilizar gelo em quantidade suficiente para atender aos eventos realizados pela Câmara, proporcionando condições adequadas de armazenamento e conservação dos produtos durante o período de realização das atividades.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Sarzedo/MG realiza e participa de eventos institucionais, legislativos e demais atividades que demandam a disponibilização de bebidas e outros produtos que necessitem de resfriamento adequado durante sua realização. Nessas ocasiões, torna-se necessária a utilização de gelo em quantidade compatível com o número de participantes e com a duração de cada evento.

A aquisição de sacos de gelo de 20 kg tem por finalidade atender a essa necessidade de forma planejada, garantindo a disponibilidade do material quando solicitado pelo setor responsável e evitando a necessidade de

aquisições emergenciais ou em quantidades incompatíveis com as demandas dos eventos.

2.1. Atendimento às demandas dos eventos

O gelo será utilizado de acordo com a programação e as necessidades dos eventos realizados pela Câmara Municipal, considerando-se que sua demanda possui caráter eventual e variável. Dessa forma, a aquisição deverá permitir o atendimento das diferentes atividades sem a necessidade de manutenção de grandes estoques.

2.2. Qualidade e condições adequadas de fornecimento

Os produtos deverão ser fornecidos em condições adequadas de higiene, conservação, acondicionamento e transporte, de modo a preservar suas características e assegurar sua utilização durante os eventos. As embalagens deverão estar íntegras e devidamente acondicionadas no momento da entrega.

2.3. Planejamento do fornecimento

Considerando que a utilização do gelo está diretamente relacionada à realização dos eventos, o fornecimento deverá ocorrer de acordo com as necessidades da Câmara, evitando tanto a falta do material quanto a aquisição antecipada de quantidades superiores às efetivamente necessárias.

2.4. Continuidade do atendimento

A contratação busca assegurar que, sempre que houver eventos que demandem a utilização de gelo, a Câmara disponha de fornecedor apto a realizar o fornecimento nas condições estabelecidas, contribuindo para o adequado planejamento e organização das atividades institucionais.

2.5. Eficiência e racionalização dos recursos

A contratação pretende proporcionar maior eficiência na utilização dos recursos públicos, permitindo que as quantidades sejam solicitadas conforme a demanda efetiva dos eventos e reduzindo a possibilidade de desperdícios decorrentes de armazenamento prolongado ou aquisição de volumes superiores à necessidade.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, estando alinhada ao planejamento institucional e às necessidades previstas para o exercício.

A previsão da contratação no planejamento anual demonstra a compatibilidade da aquisição de sacos de gelo de 20 kg com as necessidades administrativas e institucionais da Câmara, especialmente aquelas relacionadas à realização de eventos e demais atividades que demandem a disponibilização de gelo.

A contratação deverá observar as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como os demais normativos aplicáveis, assegurando o adequado planejamento da despesa, a racionalização dos recursos públicos e a compatibilidade da aquisição com as necessidades efetivamente identificadas pela Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos técnicos

Os sacos de gelo deverão atender às especificações estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto ao peso, características do produto, acondicionamento e condições de entrega.

O produto deverá ser próprio para consumo humano, quando destinado ao contato com bebidas ou alimentos, devendo apresentar-se em condições adequadas de higiene, conservação e acondicionamento, sem sinais de contaminação, alterações ou danos na embalagem.

O fornecimento deverá observar as condições necessárias para preservar a qualidade e as características do gelo durante o transporte e até o momento da entrega à Câmara Municipal.

4.1.1. Regularidade do fornecimento

A empresa contratada deverá possuir condições técnicas e operacionais para fornecer os sacos de gelo nas quantidades solicitadas pela Câmara, observando os prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.1.2. Condições de transporte e entrega

O transporte deverá ser realizado de maneira compatível com a natureza do produto, de modo a preservar suas condições adequadas de conservação até a entrega.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, em embalagens íntegras, limpas e apropriadas, não sendo aceitos produtos cuja embalagem apresente rompimentos, vazamentos, sujeira excessiva ou outras condições que comprometam sua utilização.

4.2. Conformidade legal e sanitária

O fornecimento deverá observar a legislação e as normas sanitárias aplicáveis ao produto, especialmente aquelas relacionadas à produção, acondicionamento, transporte e comercialização de gelo destinado ao consumo humano.

A contratada deverá manter, durante a execução da contratação, as condições de regularidade e habilitação exigidas no procedimento de contratação, bem como cumprir as obrigações legais pertinentes à atividade desenvolvida.

4.2.1. Qualidade e segurança do produto

O gelo deverá ser produzido, acondicionado e fornecido em condições que assegurem sua qualidade e segurança para a finalidade a que se destina.

A Administração poderá recusar produtos que apresentem características incompatíveis com as especificações contratadas ou que, no momento do recebimento, estejam em condições inadequadas de higiene, conservação ou acondicionamento.

4.3. Sustentabilidade

Sempre que aplicável, deverão ser adotadas práticas que reduzam impactos ambientais decorrentes do fornecimento, especialmente quanto à utilização racional de embalagens e à adequada destinação dos resíduos gerados.

A contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável à atividade, sem prejuízo das demais exigências estabelecidas no procedimento de contratação.

4.4. Marcas e modelos

Não será exigida marca específica para o produto, devendo ser observadas as características e especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

Eventuais referências a marcas, quando utilizadas no Termo de Referência apenas como parâmetro de qualidade ou referência comercial, deverão ser acompanhadas da expressão “**ou equivalente/similar**”, quando cabível.

4.5. Amostras

Considerando a natureza e as características do objeto, a exigência de amostra deverá ser avaliada pela Administração na elaboração do Termo de Referência, somente sendo estabelecida caso se demonstre necessária para a verificação da conformidade do produto com as especificações estabelecidas.

4.6. Carta de solidariedade

Não se identifica, em princípio, necessidade de exigência de carta de solidariedade do fabricante, considerando as características do objeto e a forma usual de comercialização do produto.

4.7. Subcontratação

Não será permitida a subcontratação do objeto, salvo se houver previsão expressa no instrumento convocatório e desde que previamente autorizada pela Administração, observadas as disposições legais aplicáveis.

4.8. Garantia

Em razão da natureza do objeto, não se mostra necessária a exigência de garantia contratual específica, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pelo fornecimento de produtos em conformidade com as especificações estabelecidas e das demais garantias previstas na legislação aplicável.

4.9. Participação na contratação

Poderão participar do procedimento de contratação as empresas que atendam às condições de habilitação e às demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e, quando aplicável, o tratamento favorecido previsto na legislação para microempresas e empresas de pequeno porte.

A participação deverá ocorrer em condições que assegurem a competitividade do procedimento, sem prejuízo da exigência de requisitos técnicos e sanitários necessários à adequada execução do objeto.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses é de 150 (cento e cinquenta) sacos de gelo de 20 kg. Para fins de planejamento, adotou-se a projeção média de 12,5 (doze vírgula cinco) sacos por mês, multiplicada pelos

12 meses do período: $12,5 \times 12 = 150$ sacos. Trata-se de estimativa de consumo, e não de aquisição integral obrigatória; o fornecimento será solicitado conforme a realização dos eventos e a necessidade efetivamente apurada.

A projeção considera a demanda variável relacionada aos eventos institucionais e legislativos previstos no período, admitindo oscilações mensais conforme o número de participantes, a duração e as características de cada atividade. A unidade requisitante deverá acompanhar o calendário de eventos e o consumo realizado, para que cada pedido seja dimensionado de forma compatível com a necessidade concreta.

A média mensal de 12,5 sacos é exclusivamente um parâmetro de planejamento, pois o consumo não será uniforme ao longo do ano. O quantitativo máximo estimado para a ata será de 150 sacos, sem obrigação de aquisição total, vedada a emissão de pedidos acima do saldo disponível.

A quantidade estimada deverá ser confirmada pela unidade requisitante antes da aprovação final do ETP, à vista do calendário anual de eventos e, se existentes, dos registros de consumo ou aquisições anteriores. A memória de cálculo acima explicita a premissa adotada e deverá ser juntada ao processo com essa validação.

Tabela de quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	SACO DE GELO 20KG. Gelo em cubos, próprio para consumo humano, destinado ao resfriamento de água e bebidas, acondicionado em saco plástico atóxico, resistente, íntegro, lacrado e apropriado para contato com alimentos, com peso líquido de 20 kg por unidade. O produto deverá ser fabricado e	SC	150

	armazenado em condições higiênico-sanitárias adequadas, utilizando água potável, incolor, inodora e livre de impurezas visíveis, atendendo à legislação sanitária vigente aplicável à produção, manipulação, acondicionamento, transporte e comercialização de gelo destinado ao consumo humano. A embalagem deverá conter identificação do produto, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
--	---	--	--

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando as características do objeto e a necessidade identificada pela Câmara Municipal de Sarzedo/MG, foi realizado levantamento das possíveis soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda de fornecimento de sacos de gelo de 20 kg.

O objeto possui características usuais de mercado, sendo comercializado por diferentes fornecedores e permitindo a definição objetiva de padrões de qualidade e desempenho mediante especificações técnicas previamente estabelecidas pela Administração.

Foram consideradas, em princípio, as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

Solução 1 – Aquisição mediante contratação convencional, sem utilização do Sistema de Registro de Preços

Nesta alternativa, seria realizada uma contratação para aquisição do quantitativo total estimado de sacos de gelo, com fornecimento conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Embora seja uma solução possível, a aquisição integral do quantitativo estimado poderá resultar na necessidade de armazenamento de produtos que possuem características próprias de conservação e utilização, além de não acompanhar adequadamente a variação da demanda decorrente da realização dos eventos.

Solução escolhida – Licitação eletrônica com Sistema de Registro de Preços

A solução escolhida é a realização de dispensa eletrônica para formação de Ata de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço do item (saco de gelo de 20 kg) e fornecimento parcelado, mediante pedidos conforme a necessidade efetiva da Câmara Municipal e a programação dos eventos.

A ata terá quantitativo máximo estimado de 150 sacos para o período de vigência definido no Termo de Referência. O registro não obriga a Câmara a adquirir o total estimado; cada fornecimento dependerá de solicitação formal, disponibilidade orçamentária e necessidade devidamente identificada.

O fornecimento parcelado é especialmente adequado ao gelo, produto perecível que deve ser entregue próximo à utilização, reduzindo armazenamento, perdas e desperdícios. A pesquisa de preços e a formação da ata deverão observar as regras legais e o regulamento aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

Análise das alternativas

Considerando que a necessidade de gelo está diretamente relacionada à realização de eventos, cuja quantidade, duração e número de participantes podem variar, verifica-se que a demanda não apresenta comportamento uniforme ao longo do período de contratação.

Dessa forma, a solução que permita o fornecimento conforme a necessidade efetiva da Administração apresenta maior compatibilidade com as características do objeto, especialmente em razão da necessidade de evitar aquisições antecipadas e o armazenamento de quantidade superior àquela necessária para

Conclui-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços, mediante Dispensa eletrônica, para aquisição futura e eventual de até 150 sacos de gelo de 20 kg, com julgamento pelo menor preço do item e fornecimento parcelado sob demanda. O Termo de Referência, o edital e a ata deverão reproduzir essa solução, o quantitativo máximo, as condições de pedido e entrega e a ausência de obrigação de consumo integral.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação será realizada pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, mediante pesquisa de preços compatível com as características do objeto, observando-se os parâmetros admitidos pela legislação aplicável.

Para a composição do preço estimado, poderão ser utilizados, conforme a disponibilidade e a pertinência para o objeto, os seguintes parâmetros de pesquisa:

- preços constantes do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- preços obtidos em sistemas oficiais de referência ou bancos de preços;
- valores praticados em contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública;
- pesquisas em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- consultas diretamente a fornecedores do ramo, mediante solicitação formal de cotação;
- notas fiscais eletrônicas ou outros documentos que permitam verificar preços efetivamente praticados;
- outros parâmetros de pesquisa admitidos pela legislação e considerados adequados pela Administração.

A pesquisa deverá buscar refletir os preços efetivamente praticados no mercado para sacos de gelo de 20 kg, considerando as condições de fornecimento,

quantidade estimada, local de entrega e demais características relevantes da contratação.

Os documentos e registros utilizados para a composição da estimativa de preços deverão ser juntados ao processo administrativo, de forma a possibilitar a verificação dos parâmetros utilizados e conferir transparência e rastreabilidade à formação do valor estimado.

O valor estimado unitário e total será inserido após a conclusão da pesquisa de preços, com memória de cálculo, análise crítica e documentos que fundamentem os preços adotados, antes da aprovação final deste ETP e da elaboração definitiva do Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de dispensa eletrônica para formação de Ata de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço do item, para fornecimento futuro e eventual de até 150 (cento e cinquenta) sacos de gelo de 20 kg durante o período de vigência da ata. A Câmara solicitará somente as quantidades necessárias aos eventos institucionais e legislativos, sem obrigação de consumir o total registrado.

Os pedidos serão emitidos pelo setor responsável com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de utilização, indicando quantidade, data, horário e local de entrega. A entrega deverá ocorrer no prazo e horário indicados na solicitação, em dias úteis, das 8h às 17h, salvo ajuste excepcional previamente autorizado pela Câmara.

A quantidade mínima por pedido será de 1 (um) saco. A quantidade máxima por pedido será de 150 (cento e cinquenta) sacos, limitada, em qualquer caso, ao saldo remanescente da ata. O Termo de Referência deverá prever que não haverá pedido mínimo superior a uma unidade e que o fornecimento será faturado pelas quantidades efetivamente entregues e recebidas.

O local de entrega será a Câmara Municipal de Sarzedo/MG, situada na Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro, Sarzedo/MG, CEP 32450-000, ou outro local indicado formalmente pela Câmara no pedido. O transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado ou em recipiente térmico apropriado, limpo e fechado, capaz de manter o produto congelado até o recebimento, sem exposição a contaminantes ou descongelamento que comprometa sua qualidade.

No recebimento, o servidor responsável verificará a quantidade, a integridade e identificação das embalagens, o peso indicado, as condições higiênico-sanitárias e a conservação do produto. Serão recusados sacos rompidos, sem identificação obrigatória, contaminados ou com sinais de descongelamento incompatíveis com a entrega de gelo próprio para consumo humano; a contratada deverá substituí-los sem custo adicional, no prazo definido no Termo de Referência.

Por se tratar de produto de características padronizadas e amplamente disponível no mercado, não se identifica necessidade de serviços acessórios de instalação, manutenção ou assistência técnica, sendo o objeto limitado ao fornecimento dos produtos nas condições estabelecidas pela Administração.

A solução deverá ainda observar os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e utilização racional dos recursos públicos, buscando compatibilizar o quantitativo contratado com a demanda prevista para os eventos da Câmara Municipal.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Considerando as características da demanda, o fornecimento dos sacos de gelo de 20 kg deverá ocorrer de forma **parcelada e conforme a necessidade da Câmara Municipal de Sarzedo/MG**, observada a programação dos eventos e as solicitações realizadas pelo setor responsável.

O parcelamento do fornecimento mostra-se adequado em razão da natureza eventual e variável da demanda, uma vez que a necessidade de gelo está diretamente relacionada à realização dos eventos e pode variar de acordo com a quantidade de participantes, duração e características de cada atividade.

A realização de entregas conforme a demanda permite maior adequação entre os quantitativos adquiridos e a efetiva necessidade da Administração, evitando a aquisição antecipada de todo o quantitativo estimado e a consequente necessidade de armazenamento de grandes volumes do produto.

Além disso, o fornecimento parcelado contribui para a redução de desperdícios, considerando as características do gelo e a necessidade de que o produto seja disponibilizado em condições adequadas de conservação e utilização próximas ao momento de sua efetiva necessidade.

O parcelamento também favorece a eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo que a Administração solicite somente os quantitativos necessários para cada evento, sem comprometer o atendimento das demandas previstas.

Dessa forma, o parcelamento da solução mostra-se compatível com a natureza do objeto e com o interesse da Administração, devendo as condições, os prazos e os quantitativos mínimos ou máximos de fornecimento ser definidos no Termo de Referência, de acordo com as necessidades identificadas.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação, espera-se assegurar o atendimento adequado das necessidades da Câmara Municipal de Sarzedo/MG relacionadas à disponibilização de gelo durante a realização de eventos institucionais, legislativos e demais atividades que demandem sua utilização.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- I Garantir a disponibilidade de gelo em quantidade compatível com as necessidades dos eventos realizados pela Câmara;**
- II Proporcionar melhores condições para conservação e disponibilização de bebidas e outros produtos que necessitem de resfriamento durante os eventos;**
- III Possibilitar o fornecimento do produto de forma planejada e conforme a demanda efetiva da Administração;**
- IV Reduzir a necessidade de aquisições emergenciais decorrentes da ausência de planejamento ou de estoque disponível;**
- V Evitar a aquisição antecipada de quantidades superiores às necessidades, reduzindo perdas e desperdícios;**
- VI Promover a utilização racional dos recursos públicos, mediante aquisição compatível com as necessidades efetivamente identificadas;**
- VII Assegurar que os produtos sejam fornecidos em condições adequadas de higiene, conservação, acondicionamento e transporte;**
- VIII Proporcionar maior eficiência na organização e no atendimento das demandas relacionadas aos eventos promovidos ou apoiados pela Câmara Municipal;**
- IX Contribuir para o adequado planejamento das aquisições e para a melhoria dos procedimentos de recebimento, armazenamento temporário e distribuição do produto;**
- X Garantir maior previsibilidade e organização no atendimento das demandas do Poder Legislativo Municipal.**

Dessa forma, pretende-se que a contratação possibilite o atendimento eficiente das necessidades relacionadas aos eventos, conciliando a disponibilidade do

produto com a utilização racional dos recursos públicos e evitando aquisições ou armazenamentos desnecessários.

11. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias à conclusão da fase preparatória e à posterior execução do fornecimento, observando-se as disposições da legislação aplicável.

Entre as providências necessárias, destacam-se:

- I Aprovação do presente Estudo Técnico Preliminar;**
- II Elaboração e aprovação do Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos, condições de fornecimento, prazos e demais requisitos necessários;**
- III Realização da pesquisa de preços e definição do valor estimado da contratação;**
- IV Adoção do procedimento de contratação adequado, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;**
- V Formalização do instrumento decorrente da contratação, conforme o procedimento adotado;**
- VI Designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, quando cabível;**
- VII Definição dos procedimentos internos para solicitação, recebimento, conferência e atesto dos produtos;**
- VIII Orientação dos servidores envolvidos quanto às condições de recebimento e verificação da conformidade dos produtos;**
- IX Estabelecimento de controles para acompanhamento dos quantitativos solicitados e efetivamente fornecidos;**
- X Adoção das medidas necessárias para assegurar que as solicitações sejam realizadas de acordo com a programação dos eventos e com a necessidade efetiva da Administração;**

XI Realização dos atos de publicidade e divulgação exigidos pela legislação.

Não se identificam, em princípio, necessidades de adequações estruturais, reformas ou aquisição de equipamentos específicos para a execução da contratação, considerando que o objeto consiste no fornecimento de sacos de gelo de 20 kg, com entrega conforme as condições estabelecidas pela Administração.

As providências relacionadas ao recebimento deverão considerar as características do produto, especialmente quanto às condições de acondicionamento, higiene, conservação e integridade das embalagens no momento da entrega.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto desta contratação.

A aquisição de sacos de gelo de 20 kg constitui solução autônoma, não dependendo, para sua execução, da contratação de outros bens ou serviços específicos.

Eventuais contratações relacionadas à realização dos eventos da Câmara Municipal não condicionam a execução do presente objeto, uma vez que o fornecimento dos sacos de gelo poderá ser realizado de forma independente, conforme as necessidades identificadas pela Administração.

Dessa forma, não foram identificadas, no momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, contratações correlatas ou interdependentes que devam ser consideradas para a execução da solução proposta.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição, utilização e descarte de sacos de gelo de 20 kg podem gerar impactos ambientais decorrentes, principalmente, da utilização de recursos naturais e energia empregados na produção do gelo, da geração de resíduos sólidos e do descarte das embalagens plásticas utilizadas para acondicionamento do produto.

Considerando a natureza do objeto, a Câmara Municipal de Sarzedo/MG adotará medidas destinadas à prevenção e à mitigação desses impactos, observando a legislação ambiental aplicável e, no que couber, as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Para tanto, serão observadas as seguintes medidas:

- I. O gelo deverá ser utilizado de forma racional, observando-se a quantidade necessária para cada evento, de modo a evitar desperdícios e o consumo desnecessário de recursos empregados na produção e conservação do produto;
- II. Sempre que houver disponibilidade no mercado e for tecnicamente compatível com a necessidade da Administração, poderão ser priorizados fornecedores que adotem práticas destinadas à redução dos impactos ambientais decorrentes da produção, acondicionamento e transporte do produto, sem prejuízo da qualidade e da competitividade da contratação;
- III. Sempre que tecnicamente viável, deverão ser consideradas embalagens que apresentem características compatíveis com a redução da geração de resíduos, sem comprometer a integridade, higiene e conservação do produto;
- IV. A Câmara Municipal disponibilizará recipientes próprios para a segregação e acondicionamento dos resíduos recicláveis, especialmente das embalagens plásticas utilizadas no fornecimento, evitando seu descarte juntamente com os resíduos comuns;
- V. Os materiais recicláveis segregados nas dependências da Câmara serão destinados à ACAMARES – Associação dos Catadores, entidade que realiza a

coleta dos resíduos recicláveis mediante os recipientes próprios disponibilizados pela Administração. Dessa forma, as embalagens provenientes do fornecimento que sejam passíveis de reciclagem serão acondicionadas adequadamente e disponibilizadas para coleta pela associação;

VI. As quantidades de gelo deverão ser solicitadas de acordo com a necessidade efetiva de cada evento, evitando-se aquisições excessivas e consequente desperdício do produto;

VII. Os resíduos que não sejam passíveis de reciclagem deverão receber destinação adequada, conforme sua natureza e as normas ambientais aplicáveis, não sendo admitido o descarte irregular de embalagens ou outros resíduos potencialmente prejudiciais ao meio ambiente;

VIII. Nos casos em que a legislação estabelecer a obrigatoriedade de logística reversa para determinado produto, embalagem ou resíduo relacionado ao objeto contratado, deverão ser observados os respectivos procedimentos de devolução, recolhimento e destinação ambientalmente adequada, conforme aplicável.

As medidas acima deverão ser implementadas de forma proporcional à natureza da contratação e às condições efetivamente existentes no mercado, evitando-se a imposição de exigências que possam restringir indevidamente a competitividade ou elevar desnecessariamente os custos da aquisição.

Dessa forma, a contratação buscará reduzir os impactos ambientais relacionados ao fornecimento e consumo do gelo, especialmente por meio do uso racional do produto, da redução de desperdícios, da segregação dos resíduos recicláveis e de sua destinação à ACAMARES, contribuindo para a sustentabilidade das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Sarzedo/MG.

14. GERENCIAMENTO DOS RISCOS

Os principais riscos relacionados à presente contratação foram identificados e avaliados considerando as características do fornecimento de sacos de gelo de 20 kg, buscando assegurar a disponibilidade do produto, sua qualidade e o

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Atraso na entrega dos materiais	Média	Alto	Estabelecer prazos claros para as solicitações e entregas; acompanhar o cumprimento dos prazos e aplicar as medidas cabíveis em caso de descumprimento.
Entrega de produtos em desacordo com as especificações	Baixa	Alto	Realizar conferência dos produtos no momento do recebimento, verificando peso, integridade das embalagens, condições de higiene, conservação e demais especificações estabelecidas.
Produto entregue em condições inadequadas de conservação	Média	Alto	Estabelecer condições adequadas de transporte e entrega, bem como realizar inspeção no recebimento, recusando produtos que apresentem características incompatíveis com as exigências estabelecidas.
Insuficiência de produtos para atendimento dos eventos	Média	Alto	Realizar o planejamento antecipado das necessidades, considerando a programação dos eventos e os quantitativos estimados, mantendo acompanhamento das solicitações realizadas.

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Elevação súbita dos preços de mercado	Média	Médio	Realizar pesquisa de preços adequada e ampla; utilizar mecanismo de contratação compatível com a natureza da demanda e acompanhar os preços praticados no mercado.
Falhas na fiscalização do recebimento	Baixa	Alto	Designar servidor responsável pelo acompanhamento e conferência dos produtos recebidos, verificando as quantidades, especificações e condições de entrega.

A adoção das medidas de mitigação previstas contribui para reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos identificados, favorecendo a adequada execução da contratação, o atendimento das demandas relacionadas aos eventos da Câmara Municipal e a utilização eficiente dos recursos públicos.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

15.1. Adoção do Critério de Julgamento por Menor Preço por Item

Considerando as características do objeto, verifica-se que o fornecimento de sacos de gelo de 20 kg possui especificações objetivas e usuais de mercado, permitindo a definição clara dos padrões de qualidade, quantidade, acondicionamento, conservação e condições de entrega, sem necessidade de

avaliação de aspectos técnicos de natureza subjetiva ou de complexidade diferenciada.

Dessa forma, mostra-se adequado o emprego do critério de julgamento pelo **menor preço por item**, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de modo a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando a compatibilidade entre o preço ofertado e os requisitos mínimos estabelecidos para o produto.

O objeto caracteriza-se, em princípio, como **bem comum**, uma vez que suas características e padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação deverá contemplar o fornecimento de **sacos de gelo de 20 kg**, destinados ao atendimento dos eventos institucionais, legislativos e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Câmara Municipal de Sarzedo/MG, com fornecimento de forma parcelada, conforme a programação e a necessidade efetiva da Administração.

A adoção do fornecimento parcelado mostra-se compatível com a natureza da demanda, considerando que a necessidade de gelo está diretamente relacionada à realização dos eventos, cuja quantidade, periodicidade e duração podem variar ao longo do período de contratação. Tal sistemática permite adequar as aquisições às necessidades efetivas da Câmara, evitando a aquisição antecipada de quantidades superiores à demanda e reduzindo a necessidade de armazenamento prolongado do produto.

Diante das características do objeto, da necessidade identificada e dos resultados pretendidos, conclui-se que a contratação apresenta-se **adequada ao atendimento da necessidade da Câmara Municipal de Sarzedo/MG**, desde que observadas as especificações técnicas, as condições de fornecimento, os requisitos de qualidade, higiene, acondicionamento, conservação e transporte estabelecidos no Termo de Referência.

A solução proposta possibilita o atendimento planejado das demandas de gelo durante os eventos realizados pela Câmara, contribuindo para a adequada organização das atividades, a disponibilidade dos produtos necessários e a utilização racional dos recursos públicos.

Considerando a variação da demanda e a necessidade de fornecimento conforme a realização dos eventos, fica definida a utilização do Sistema de Registro de Preços, mediante Dispensa eletrônica, com pedidos parcelados de até 150 sacos no total e sem obrigação de aquisição integral. O Termo de Referência e os instrumentos do certame deverão manter coerência com essa definição e detalhar a vigência da ata, os prazos, o procedimento de solicitação, o recebimento e as obrigações da fornecedora.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade da contratação por Dispensa eletrônica para formação de Ata de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço do item e quantitativo máximo estimado de 150 sacos de gelo de 20 kg. O Termo de Referência deverá reproduzir a solução, a memória de cálculo, o fornecimento sob demanda e as condições de entrega e recebimento aqui definidas, além de incorporar o valor estimado após a conclusão da pesquisa de preços. A aquisição integral do quantitativo não será obrigatória.

Sarzedo, 28 de setembro de 2026.

Lucas Nascimento de Carvalho.

Servidor responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Anexo I: Pesquisa com fornecedor.